Illmos Exmos Senhores de putados

103
Ox/2

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Diz Domingos Dillos da Nasao, Espingarda Epa
za nas Cadeias da Ram do porto a tempo de hum
Ano, por huma Sumpler de Vaca de Roubo En
g. Seus Enemigos o Culparao, Em Abolido Este
Este com Autros q nunca mais Conhecem
Seno. Neste Ram. Como ja o Supte foi proposto
Em Suma. Verita Como mostra da informacion
Em Cura, o Supte tem feito varios Requerimtos
para Ser Sentenciado Amerecimto do mesmo
porzero, por nao ter Este parte A Cusatoria
Do seu Libramto, por Este nao ter pesoas Fidas
Como nesta q. pudesse promoberllo nemem
Da Santa Cara quis tomar Conta deste porzero
por nao Estar de Jenio, quando o porsero do Supte
ja veio formado da Correiras de Viana, Em mar
ço de 1822 Junto Com o Supte para Este Ram
Como Illmo S. Luiz Relator da 2a Vara de
Acho Com os Autos Conclusos, para de ferir
afinal Sentenra Segundo Selle tem Requerido
por mais que o Supte Requeira nao o pode
obter A Sua Sentenra por Estar feitado
dos Enimigos do Supte por baixo demao, portanto
pede a V. Exmas que Seja Servidos mandar
que Respetibo Menistro Sentenzie o Supte

Ram de o porto
11 demarso de 1822

Napoleao Cunha e Sousa
Procurador
Em Maio 1822

O Supte Contada Abrebidade
posibell que ver nas. pode Sofrer
o Rigor de tão dillatada prisão por
Ista napior desgraca que
pode Aber A Sua desgraca =
o chegou Andar Embrulhado
Em hum Jarapo de huma =
manta por todo

P. A. V. Ma Sedigne
mandar q.e o Respetibo
menistro Sentenzie
o Supte Com Toda abrebidade
pois Se V. Exma o mão=
dando, minha Supte
Sera Sentenciado Sem
a Sim Espera de V. Exma

O B.mo Sr.

Illmo Senhor Doutor Corregedor

103
CX 2

Em vista do Sendo proposto e
Supplte p.ª ser Sentenciado pelo
Juiz Requerendo, se determinou
por assentada que esperasse
ao que allegou dizendo Socio Manoel
do Nascimento. Processo de este
está em caminho marcha, e ainda
não foi Sentenciado, e porque
segurança também não está
quando o Supplte mostra mostrando
ser perigoso que Sendo
lhe intimado aquelle offen
to o não. Embargou
Vossa Mandar o que
for servido. Porto 28 de Abril
de 1821

Manoel José

Illm.º S.r Dez. Juiz de Direito da 2.ª Vara

Em Vista do Juramento dos Peritos e
Auto do S.r Juiz das Justificações mandan
que Segue o Supp.te Sentenciado
Hoje a Liberdade Cometido por q
implora Juntar Faculdade de Ir
para q.e Segue Sendo Lido Sen
ceis e Intp.te na p.te R. ou Sua
Ta q ouvesse por Vm pede //.

Assembleia da República
Arquivo Histórico Parlamentar

Sup.te a Sim Vm
dor ma Jurmce Rey
vida Cujus Graça
Espera de Justiça
//

Supp.te
era Sciente
certo do Sup.te
está nos termos de
ser sentenciado.
Porto 27 de Fev.º
de 1822.

103
CX12

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR